



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares



americas
um

INFORME 022 da Campanha Salarial 2015 - Brasília, 30 de setembro de 2015.

AOS SINDICATOS FILIADOS

Companheiros e Companheiras,

O Comando Nacional de Negociação e Mobilização da FENTECT recebeu na data de hoje a Minuta que consta as cláusulas do Acordo Coletivo 2015/2016.

Juntamente com a Minuta, a ECT nos enviou algumas propostas de ajustes de texto, sendo:

- ✓ - Novo subtítulo Diversidade Inclusão e Direitos humanos;
- ✓ - Nova Cláusula 15 "Promoção de equidade de Gênero e Enfrentamento ao sexismo;
- ✓ - Criação de Comissões paritárias (Assédio Moral, gênero e raça);
- ✓ - Ampliação da Cláusula 20;
- ✓ - Adequação de texto e títulos de acordo com linguagem inclusiva;
- ✓ - Ampliação da cláusula 33;
- ✓ - Cláusula 77- Redação ampliada com manutenção de texto anterior.

Às 15h, na Universidade Correios em Brasília, o Comando Nacional de Negociação e Mobilização da FENTECT solicitou informações e denunciou a prática da ECT em realizar convocações para pagamentos das horas de greve, mesmo antes de assinar o Acordo Coletivo de Trabalho. Solicitamos ainda, a devolução dos descontos referentes à paralisação nacional convocada pelas centrais sindicais, em 29/05, contra o PL 4330 (terceirização) e compensação das 8 (horas) não trabalhadas.

Em resposta, a Senhora Ângela Rosa, Gerente Corporativo das Relações Trabalhistas, disse que já foram encaminhadas informações às AGET's das DR's para que não realizem convocações até que seja fechado o ACT 2015/2016.

Este Comando, após debates pertinentes e esclarecidas as dúvidas sobre as propostas de ajustes, informou à empresa que estará analisando toda a minuta, juntamente com a Assessoria Jurídica da FENTECT e amanhã, às 14h, informará, oficialmente, o resultado da análise para que a assinatura do ACT 2015/2016 ocorra até sexta-feira, 02/10/2015, e então será definido o cronograma de pagamento dos retroativos aos trabalhadores.



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares



americas
um

De acordo com a Gerente Corporativa, após a assinatura do Acordo Coletivo, serão adotadas medidas para que sejam lançados em folha suplementar, com data a ser informada na reunião agendada para amanhã.

O Comando Nacional de Negociação e Mobilização da FENTECT destaca aos trabalhadores que, conforme conciliação realizada no Tribunal Superior Trabalho, no dia 25/09, a compensação dos dias de greve se dará no prazo de 90(noventa) dias, a contar da assinatura do ACT. Desta forma, o Comando orienta as suas bases para que não atendam a convocação ou convite de compensação de greve até que seja assinado o ACT 2015/2016.

Solicitamos que, após a assinatura do ACT, sejam enviadas à FENTECT possíveis denúncias quanto a abusos, por parte da ECT, na realização da compensação da greve.

Juntos somos mais fortes!

Saudações Ecetistas,

José Rivaldo da Silva
FENTECT

Emerson Vasconcelos da Silva
FENTECT

Rogério Ferreira Ubine
FENTECT

Cleber Barcelos Soares
FENTECT

Halisson Tenório Ferreira
FENTECT

José Gonçalves de Almeida
FENTECT

Luciano L. Oliveira
SINTECT/RPO

Suzy Cristiny da Costa
SINTECT/AC

Mauro Aparecido Ramos
SINTECT/CAS

Edson Flavio da Silva
SINTCOM/PR

Luis Antonio de O. Santos
SINTECT/VP

Francisco José Nunes
SINTECT/STS